



1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº SEF/CGE 001/2022, de 06 de outubro 2022.

O Controlador-Geral do Estado de Santa Catarina e o Secretário de Estado da Fazenda do Estado de Santa Catarina, nos termos estabelecidos no subitem 15.10 do Edital Nº 01/2022, de 29.09.2022, referente ao Concurso Público para provimento de 95 (noventa e cinco) vagas do cargo de Auditor do Estado e formação de cadastro de reserva, torna pública a seguinte retificação ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 3, **DO CARGO, FICA INCLUÍDO:**

3.7.1 Os candidatos nomeados serão lotados na sede da Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis.

2. No item 8, **DA PROVA**, subitem 8.2, **ONDE SE LÊ:**

8.2 As questões da Prova Objetiva e da Prova Discursiva serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital.

LEIA-SE:

8.2 As questões da Prova Objetiva serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital.

3. No Anexo I, **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, ÁREA: DIREITO, ONDE SE LÊ:**

DIREITO PENAL: Princípios aplicáveis ao Direito Penal. Aplicação da lei penal. A lei penal no tempo e no espaço. Tempo e lugar do crime. Interpretação da lei penal. Analogia. Irretroatividade da lei penal. Conflito aparente de normas penais. Tipicidade. Ilicitude. Culpabilidade. Concurso de Pessoas. Penas e teoria da pena. Espécies de penas. Concurso de penas. Ação penal e seus princípios. Punibilidade e causas de extinção. Prescrição. Teoria do Crime. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Efeitos da condenação. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a Administração Pública. Crimes contra a fé pública. Lei nº 13.869/2019 (abuso de autoridade). Lei nº 9.613/1998 e suas alterações (Lavagem de dinheiro). Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. **Crimes e sanções penais na licitação (Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021 e suas alterações).** Crimes de responsabilidade fiscal (Lei nº 10.028/2000). Crime organizado (Lei nº 12.850/2013 e alterações).

LEIA-SE:

DIREITO PENAL: Princípios aplicáveis ao Direito Penal. Aplicação da lei penal. A lei penal no tempo e no espaço. Tempo e lugar do crime. Interpretação da lei penal. Analogia. Irretroatividade da lei penal. Conflito aparente de normas penais. Tipicidade. Ilicitude. Culpabilidade. Concurso de Pessoas. Penas e teoria da pena. Espécies de penas. Concurso de penas. Ação penal e seus princípios. Punibilidade e causas de extinção. Prescrição. Teoria do Crime. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Efeitos da condenação. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a Administração Pública. Crimes contra a fé pública. Lei nº 13.869/2019 (abuso de autoridade). Lei nº 9.613/1998 e suas alterações (Lavagem de dinheiro). Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. **Crimes e sanções penais na licitação (Lei nº 14.133/2021 e suas alterações).** Crimes de responsabilidade fiscal (Lei nº 10.028/2000). Crime organizado (Lei nº 12.850/2013 e alterações).



4. No Anexo II, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO, ONDE SE LÊ:

Auditor do Estado - Área de formação: Ciências da Computação	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciências da Computação Engenharia de Software, Engenharia de Computação, Sistema de Informação ou Licenciatura em Computação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC
---	---

LEIA-SE:

Auditor do Estado - Área de formação: Ciências da Computação	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciências da Computação e formações correlatas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
---	---

PERMANECEM INALTERADOS os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital.

Florianópolis, 06 de outubro de 2022.

CRISTIANO SOCAS DA SILVA

Controlador-Geral do Estado

PAULO ELI

Secretário da Fazenda